

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV. KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

**Edital de Licitação**

Modalidade.: Convite  
Numero.....: 0006/17

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/03/2017  
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 30/03/2017  
HORARIO.....: 09:30

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO**

01- Local da Entrega das Propostas.....: - SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

02- Local de Entrega do Objeto Licitado: - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

03- Prazo de Entrega das Propostas.....: 30/03/2017 - 09H30MIN

04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: IMEDIATO, APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

05- Condições de Pagamento.....: ATÉ 20 DIAS, APÓS ENTREGA DOS ALIMENTOS,

06- Validade da Proposta.....: 60 Dias

07- A Administração reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observado os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da LEI 8.666/93, e suas alterações.

08- Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

09 - Sendo necessário, e desde que não ocorram nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o Proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.

10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

11- As propostas serão recebidas pela comissão de licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em uma via datilografada, assinada em sua última folha e rubricadas nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos, fechados, contendo, na sua parte externa a seguinte inscrição:

Ao

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

CARTA CONVITE N.º 006/2017

ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE (nome completo da empresa)

Ao

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV. KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE  
CARTA CONVITE Nº006/2017  
ENVELOPE N.º 2 - PROPOSTA  
PROPONENTE (nome completo da empresa)

112- No envelope nº 001, de documentação deverá constar, no mínimo:

- a) Certidão de Regularidade Fiscal de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais;
- b) Certificado de Regularidade de Situação relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa trabalhista - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e de acordo com a Lei Federal nº 12440/2011;
- d) Declaração que a Licitante não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, ressalvando o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme Decreto Nº 4.358 de 5 de setembro de 2002;
- e) Alvará de Localização emitido pelo Município;
- f) Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão Municipal Competente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do Licitante.

13- Declaração que a Licitante não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, ressalvando o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme Decreto Nº 4.358 de 5 de setembro de 2002.

14 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº 1.082/2010 de 08/12/2010, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro empreendedor individual e dá outras providências, deverá apresentar, no envelope da documentação, certidão emitida pela Junta Comercial (conforme art. 8º da IN 103 de 30/4/2007) ou declaração firmada por Contador de que se enquadra como ME ou EPP, além de todos os documentos previstos para habilitação.

15 - o credenciamento do licitante como ME ou EPP somente será procedido pela comissão permanente de licitações se o interessado comprovar tal situação jurídica na forma estabelecida no item 14 deste Edital.

16- A não comprovação de enquadramento da empresa como ME ou EPP, na forma do estabelecido no item 14 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a comissão permanente de licitações, dos benefícios da Lei complementar nº 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

17- A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as conseqüências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

18- A ME e a EPP que atender ao item 14 deste edital, no entanto possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal previstos neste Edital, terá sua habilitação condicionada a apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em cinco (05) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

19- O benefício de que trata o Item 18 não eximirá a ME ou EPP da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

20 - A não regularização da documentação no prazo fixado no item 18, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades (conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV - Das sanções administrativas da Lei 8666/93), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

21- Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as ME e EPP que atenderem ao item 14 deste edital.

22 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (empate ficto).

23 - Ocorrendo empate, na forma do item anterior, na fase de classificação das propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 24 horas após solicitação da comissão permanente de licitações, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame;

b) Se a ME ou EPP, convocada na forma da alínea anterior não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP, que se enquadrarem na hipótese do item 22 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item;

c) Se houver duas ou mais ME e/ou EPP com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

24- Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do item 23 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.

25- O disposto nos itens 22 a 24 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

26- Ocorrendo as situações previstas no item 23, a Comissão Permanente de Licitações comunicará a ME ou EPP, por intermédio de fax ou correio eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV. KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

27 - A presente licitação será julgada pelo menor preço por item.

28 - Os produtos ora licitados serão adquiridos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

<b>Item</b>	<b>Qtidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
-------------	----------------	--------------	----------------------	--------------------	-------------------

**OBJETO:-** GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

001	120	KG	FARINHA DE TRIGO - PACOTES DE 5 KG		
-----	-----	----	------------------------------------	--	--

Marca\Observações:

002	10	KG	FARINHA DE MILHO - PACOTES DE 01 KG		
-----	----	----	-------------------------------------	--	--

Marca\Observações:

003	25	UN	LEITE CONDENSADO - EMBALAGENS COM 395 g		
-----	----	----	---	--	--

Marca\Observações:

004	100	LT	Leite integral longa Vida;		
-----	-----	----	----------------------------	--	--

Marca\Observações:

005	5	KG	Margarina		
-----	---	----	-----------	--	--

Marca\Observações:

006	20	UN	ÓLEO DE SOJA - embalagens de 900 ml		
-----	----	----	-------------------------------------	--	--

Marca\Observações:

007	10	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - EMBALAGENS DE 250 G		
-----	----	----	--	--	--

Marca\Observações:

008	10	PAC	POLVILHO DOCE - PACOTES DE 500 G		
-----	----	-----	----------------------------------	--	--

Marca\Observações:

009	2	KG	BANHA		
-----	---	----	-------	--	--

Marca\Observações:

010	5	KG	SAGU		
-----	---	----	------	--	--

Marca\Observações:

011	10	UN	Extrato de Tomate - EMBALAGENS DE 1 KG		
-----	----	----	--	--	--

Marca\Observações:

012	30	KG	SALSICHA		
-----	----	----	----------	--	--

Marca\Observações:

013	5	KG	Maionese - EMBALAGENS DE 1 Kg		
-----	---	----	-------------------------------	--	--

Marca\Observações:

014	20	KG	TOMATE, sem manchas, primeira qualidade, sem partes moles.		
-----	----	----	--	--	--

Marca\Observações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV.KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

015	65	DZ	OVOS
Marca\Observações:			
016	20	KG	MAÇA, sem partes moles , sem manchas, limpo, de primeira, firme e íntegra;
Marca\Observações:			
017	10	UN	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO - UNIDADES COM 125 G
Marca\Observações:			
018	40	SCH	MILHO VERDE - SACHES COM 300 G CADA';
Marca\Observações:			
019	30	SCH	ERVILHA - saches com 300 G cada
Marca\Observações:			
020	12	UN	ABACAXI, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firme e íntegro;
Marca\Observações:			
021	36	KG	LEITE EM PÓ - pacotes DE 400 G
Marca\Observações:			
022	5	KG	GOIABADA - EMBALAGENS DE 01 KG
Marca\Observações:			
023	5	KG	DOCE DE FIGO - embalagens de 1 kg
Marca\Observações:			
024	5	KG	DOCE DE ABÓBORA - EMBALAGENS DE 1 KG
Marca\Observações:			
025	5	KG	DOCE DE BANANA - embalagens DE 01 KG
Marca\Observações:			
026	50	PAC	QUEIJO MUSSARELA
Marca\Observações:			
027	20	KG	APRESUNTADO FATIADO - embalagens DE 200 G
Marca\Observações:			
028	15	PAC	CANELA EM RAMA - PACOTES DE 50 G
Marca\Observações:			
029	10	PAC	CRAVO DA ÍNDIA - EMBALAGENS COM 20 G
Marca\Observações:			
030	1	PAC	CHÁ DE MAÇA SECA - PACOTES DE 01 KG
Marca\Observações:			
031	1	KG	CHÁ DE MARMELO SECO - PACOTE DE 01 KG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV. KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

Marca\Observações:

032 10 POT NATA - POTES DE 350 G

Marca\Observações:

033 2 KG SAL

Marca\Observações:

034 1 KG ORÉGANO

Marca\Observações:

035 20 UN CREME DE LEITE - EMBALAGENS DE 200 G

Marca\Observações:

036 8 KG Amido de Milho - EMBALAGENS DE 500 G

Marca\Observações:

037 10 KG CANJICA - PACOTES DE 500 G

Marca\Observações:

038 40 KG ARROZ PARBOILIZADO - PACOTES DE 5 KG

Marca\Observações:

039 40 KG CEBOLA

040 25 PAC ACHOCOLATADO - PACOTES DE 01 KG

041 2 KG Coco Ralado (PACOTES 100 G)

Marca\Observações:

042 5 PAC AÇÚCAR DE BAUNILHA - 100 G

Marca\Observações:

043 3 PAC CHOCOLATE GRANULADO - PACOTES DE 100 G;

Marca\Observações:

044 15 KG BANANA PRATA

Marca\Observações:

045 4 UN DOCE DE LEITE - POTES DE 500 G

Marca\Observações:

046 230 KG AÇÚCAR CRISTAL

Marca\Observações:

047 20 PAC SUCO - PACOTES DE 01 KG - SABORES VARIADOS

Marca\Observações:

048 8 KG FLOCOS DE MILHO

Marca\Observações:

049 15 KG LINGUIÇA CALABRESA

Marca\Observações:

050 15 KG BACON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV. KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

Marca\Observações:

051 8 PAC MASSA ESPAGUETE COM OVOS - PACOTES DE 500 G

Marca\Observações:

052 5 KG CAFÉ EM PÓ - PACOTES DE 500 G

Marca\Observações:

053 20 LT CAFÉ SOLÚVEL - latas de 200 G

Marca\Observações:

054 25 KG FEIJÃO TIPO 1

Marca\Observações:

055 30 KG CARNE MOIDA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGENS DE 01 KG.

Marca\Observações:

056 20 KG LINGUIÇINHA

Marca\Observações:

057 30 KG COXA E SOBRECOXA DE FRANGO

Marca\Observações:

058 35 L IOGURTE - SABORES VARIADOS (EMBALAGENS DE 01 LITRO)

Marca\Observações:

059 20 UN GELATINA - C/ 35 G

Marca\Observações:

060 10 PAC BATATA PALHA - PACOTES COM 01 KG

Marca\Observações:

061 5 PAC SAL AMONIACO - PACOTES COM 100 G

Marca\Observações:

062 5 PAC BISCOITO SORTIDO DOCE - PACOTES COM 700 G

Marca\Observações:

063 5 PAC BISCOITO ÁGUA E SAL, PACOTES DE 370 G

Marca\Observações:

**VALOR TOTAL:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV.KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

Observações do Proponente:

Autorização: EDIVAN FORTUNA  
PREFEITO MUNICIPAL

CACIQUE DOBLE , em 21 de Março de 2017

Assinatura e Carimbo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV. KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

**RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade.: Convite

Numero.....: 0006/17

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/03/2017

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 30/03/2017

HORARIO.....: 09:30

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_